



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

**PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 3/2025 TRE-
AP/PRES/DG/SGP/COPES/SRFD**



O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IX do artigo 1º da Portaria TRE-AP n.º 184/2017, e o disposto no Procedimento SEI n.º 0004261-37.2024.6.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras **Suellen Damasceno Gemaque e Kiara Cristina Navegantes dos Santos** como Fiscal Técnico Titular e Fiscal Técnico Substituta, respectivamente, para atuarem na fiscalização dos Contratos n.º 39/2024 e 40/2024, nos termos do art. 117 da Lei n.º 14.133/2021. Os contratos foram celebrados entre este Tribunal e as seguintes empresas:

I - M. RODRIGUES CARDOSO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.236.161/0001-56;

II - CAFÉ COLISEU LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.619.993/0001-24.

Parágrafo único. Os contratos têm como objeto o fornecimento contínuo de materiais de consumo:

I - Contrato n.º 39/2024: gêneros alimentícios – leite;

II - Contrato n.º 40/2024: gêneros alimentícios – café;

Art. 2º Os serviços deverão ser executados conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas nos respectivos contratos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VALENTIM MAIA**, **Diretor(a)-Geral**, em 13/01/2025, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0934253** e o código CRC **21DA9D40**.